

**LEI Nº 12.847, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Denomina Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe, trabalhadora e religiosa exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



Prefeito Municipal : Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 12.847

Processo: 21.0.000063061-3

Data: 20.07.2021